



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 827 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, prorrogar por sessenta dias, de licença maternidade à servidora **Krislien Zacarkim dos Santos**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, provimento em comissão, no período de 23 de novembro de 2021 a 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

